



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 302/2024/DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 302/2024/DLCA, REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A PROPRIETÁRIA MARIA REIS PEREIRA. EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em em Convivência com o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ-MF 32.215.300/0001-84, sediada na Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sr.ª Sônia Maria Almeida dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 1476554 e CPF nº 327.299.792-04, e do outro lado **MARIA REIS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4246881 - SSP/PA e CPF nº 198.437.043-04, imóvel com sede na Travessa Tiradentes, 386, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, de agora em diante denominado LOCADORA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente do município de Viseu/PA.

1.2. Alteração do Disposto na CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DO PAGAMENTO do contrato original, que através do ofício nº 197/2025-SEMMA, conforme vista a solicitação de reajuste de valor referente ao Termo de contrato junto a proprietária Maria Reis Pereira e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com acréscimo de 5, 930740% do contrato original para a continuidade do serviço, **valor Reajustado para R\$ 1.914,45 (Mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Maria Reis Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1414 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 0021 2.074 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Da Publicação.

Incumbirá o LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Assinado de forma digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

Viseu/PA, 28 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ (MF) 04.873.618/0001-17
Cristiano Dutra Vale
Prefeito municipal
Locatária

Manoel Reis Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979
204

Assinado de forma
digital por SONIA
MARIA ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979204

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ (MF) 32.215.300/0001-84
Sônia Maria Almeida dos Santos
Locatário

Maria Reis Pereira

MARIA REIS PEREIRA
CPF nº 198.437.043-04
Locadora

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____